



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 347, de 29 de dezembro de 2.017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Campo Grande** para o Exercício de **2.018, já inclusas emendas parlamentares** e outras providencias.

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS, Prefeito Municipal de **Campo Grande**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de **Campo Grande** para o exercício de **2.018**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 35.543.663,75 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

§ 1º. Sendo **R\$ 25.059.163,75 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais, e setenta e cinco centavos)** do “Orçamento Fiscal” e **R\$ 10.484.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, e quinhentos reais)** do Orçamento da “Seguridade Social”. Já incluso o orçamento do Poder Legislativo e a Reserva de Contingencia.

§ 2º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos próprios, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no anexo I.

§ 3º. A Despesa da Prefeitura, da Câmara, e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes da Proposta Orçamentária para **2.018**, discriminada por grupos de despesas, conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Para efeito desta lei, entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor.

§ 3º. Não se efetivando até o dia **09/10/2.018** os riscos relacionados a passivos contingentes, processos de desapropriação, intempéries, fatos não previstos em execução de obras e serviços e campanhas de saúde, ou se efetivando a cobrança da dívida ativa, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais: suplementares e especiais nas dotações que se tornaram insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para criação de novos programas, projetos e atividades.

§ 4º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para novas despesas não previstas no orçamento.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a remanejar e a suplementar dotações de um elemento de despesa para outro, do Orçamento Municipal, preservando-se sempre que possível os investimentos.

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos: **(alterado por emenda parlamentar em 29/12/2017)**

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência bimestral do exercício.

II – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do exercício anterior.

IV – da Reserva de Contingência, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no caput:

I – a insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, principalmente, quando se tratar do reajuste anual previsto em lei, utilizando-se dos recursos previstos nos incisos de I a IV do caput.

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida fundada, mediante utilização de recursos previstos nos incisos previstos de I a IV do caput.

Art. 5º. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.

§ 3º. Sendo possível se aplicar as fontes de “recursos livres” do Orçamento da Prefeitura, em quaisquer áreas.

Art. 6º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento, ou previstos a menor, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais, por excesso de arrecadação.

Art. 7º. As receitas de realização extra-orçamentária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8º. Durante o exercício de **2.018**, o Executivo Municipal, poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita que não exceda o montante das Despesas de Capital – Art. 167, III, CF/88, para financiamento dos programas priorizados nesta lei.

§ único. Fica também autorizado, o Poder Executivo, obdecendo o que determina a LRF, a Contratar Operações de Crédito sem ARO, prevista no caput, junto ao sistema financeiro e mediante Pareceres Técnicos, para o financiamento de programas, ações e projetos previstos no Orçamento Anual.

Art. 9º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal, poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos, Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos

da administração direta ou indireta e, também, com entidades do terceiro setor, e organismos não governamentais, observando-se em todo caso a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A presente Lei disponibiliza recursos financeiros suficientes para a devida regulamentação dos arts. 16, 17 e 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no corrente ano.

Art. 12. A presente Lei vigorará durante o exercício de **2.018**, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 29 de dezembro de 2.017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.133.000,00	Pessoal e encargos sociais	13.612.000,00
Contribuições	92.500,00	Juros e encargos da dívida	6.000,00
Receita Patrimonial	120.000,00	Outras despesas correntes	12.945.550,00
Receita de Serviços	20.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.505.613,75
Transferências Correntes	32.807.540,50		
Outras Receitas Correntes	75.000,00	T O T A L	31.069.163,75
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	8.339.000,00
Transferências Correntes	-3.178.876,75	Amortização da dívida	184.383,75
T O T A L	31.069.163,75	SUPERÁVIT	456.730,00
		T O T A L	8.980.113,75
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.505.613,75		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	4.474.500,00		
T O T A L	8.980.113,75		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	31.069.163,75	DESPESAS CORRENTES.....	26.563.550,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.474.500,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	8.523.383,75
TOTAL.....	35.543.663,75	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	456.730,00
		TOTAL.....	35.543.663,75

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			34.248.040,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.133.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.086.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	325.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	325.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	25.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	25.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	761.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	126.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	63.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	3.500,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	3.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	635.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	635.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	45.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	45.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	45.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	47.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	25.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		92.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.500,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.500,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	92.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		120.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	110.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		32.807.540,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.684.780,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.684.780,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.720.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.200.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	250.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	370.500,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	110.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	110.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	100.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	100.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	160.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	160.500,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.185.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.185.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.185.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	3.019.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.019.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	485.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	265.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	366.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	419.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	419.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	419.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	419.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	796.780,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	223.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	223.500,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	181.780,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	181.780,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ CRECHE	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ AEE	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ MAIS EDUCAÇÃO	15.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ EJA	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ PRÉ ESCOLA	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO_ ENS FUNDAMENTAL	91.780,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	139.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	139.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE_INFANTIL	14.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE_ENS MÉDIO	35.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE_ ENS FUNDAMENTAL	90.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	252.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	252.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	4.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	4.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	912.500,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	242.500,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	242.500,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	370.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	370.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	276.500,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	276.500,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	276.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	276.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.713.883,75
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.713.883,75
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.237.883,75
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.383,75
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.383,75
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	67.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	67.500,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	10.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	466.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	466.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	466.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	466.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.000,00	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Princ.	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.373.876,75	
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000,00	
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	9.363.876,75	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	9.363.876,75	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.163.876,75	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.163.876,75	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	15.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		75.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	30.000,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.000,00	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.000,00	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	15.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	15.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	15.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	15.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	15.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	15.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	15.000,00	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	15.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.474.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
		3.537.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.537.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	200.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	200.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	400.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	400.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	400.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.854.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	400.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	400.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	544.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	544.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	310.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	310.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.600.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.600.000,00	

- continua -

- continuação -			
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	83.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	83.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	83.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	83.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	937.500,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	937.500,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	837.500,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	37.500,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	37.500,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	800.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.178.876,75	
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.178.876,75	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.344.800,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.344.800,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.344.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.340.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.340.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-800,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-800,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-800,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-834.076,75	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-834.076,75	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-834.076,75	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
			-3.178.876,75

- continua -

- continuação -			
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-32.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.076,75	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.076,75	

TOTAL DA RECEITA | 35.543.663,75

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	180.000,00		180.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	60.000,00		60.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	60.000,00		60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	7.500,00		7.500,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	3.500,00		3.500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	3.500,00		3.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	3.500,00		3.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	3.500,00		3.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	260.000,00		260.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	120.000,00		120.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	120.000,00		120.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	7.000,00		7.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.2.00.00	PMCG	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
		01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00	PMCG	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
		01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00	PMCG	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
		01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00	PMCG	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		01017 -Contrib. Custeio Serviços Ilum	92.500,00		92.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00	PMCG	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00	PMCG	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00	PMCG	Outros Valores Mobiliários - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00	PMCG	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	PMCG	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00	PMCG	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00	PMCG	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	11.200.000,00		11.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00	PMCG	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00	PMCG	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		01000 -Recursos Ordinários	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00	PMCG	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		01000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00	PMCG	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00	PMCG	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei nº 9.478/97 - Princ.			
		01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00	PMCG	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	160.500,00		160.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		01014 -Transferências de Rec. do SUS	647.500,00		647.500,00
		01064 -Atenção Básica	2.371.500,00		2.371.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	485.000,00		485.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	FMS	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
		01026 -Demais Rec. Vinc. Destinados à	265.000,00		265.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	FMS	Vigilância em Saúde - Principal			
		01066 -Vigilância em Saúde	366.500,00		366.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	FMS	Assistência Farmacêutica - Principal			
		01067 -Assistência Farmacêutica Básic	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	FMS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		01029 -Transferência de Recursos do F	419.000,00		419.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	PMCG	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		01058 -Transf. do Salário-Educação	223.500,00		223.500,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ CRECHE			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ AEE			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ MAIS EDUCAÇÃO			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ EJA			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ PRÉ ESCOLA			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00		PNAE ALIMENTAÇÃO_ ENS FUNDAMENTAL			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	91.780,00		91.780,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		PNATE_INFANTIL			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	14.000,00		14.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00		PNATE_ENS MEDIO			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		PNATE_ ENS FUNDAMENTAL			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	252.500,00		252.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	4.000,00		4.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	242.500,00		242.500,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMCG	51022 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMS	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	370.000,00		370.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMCG	51024 -Transf. de Convênios - Outros	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMCG	51024 -Transf. de Convênios - Outros	276.500,00		276.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	160.000,00		160.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.383,75		10.383,75
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMCG	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	67.500,00		67.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMCG	01025 -Demais Rec. Vinc. Destinados à	116.000,00		116.000,00
		61024 -Transf. de Convênios - Outros	350.000,00		350.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Princ.			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	10.000,00		10.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	5.498.326,05		5.498.326,05
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	3.665.550,70		3.665.550,70
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	120.000,00		120.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	80.000,00		80.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Principal			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	5.000,00		5.000,00
	FMS	01006 -Outras Fontes de Recursos	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01006 -Outras Fontes de Recursos	5.000,00		5.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	FMAS	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	FMS	01026 -Demais Rec. Vinc. Destinados à	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMCG	51022 -Transferências de Convênios -	544.000,00		544.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	FMS	01026 -Demais Rec. Vinc. Destinados à	310.000,00		310.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMCG	51024 -Transf. de Convênios - Outros	1.600.000,00		1.600.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	83.000,00		83.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	61023 -Transferências de Convênios -	37.500,00		37.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMCG	61024 -Transf. de Convênios - Outros	800.000,00		800.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMCG	01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.404.000,00		-1.404.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-936.000,00		-936.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-480,00		-480,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-320,00		-320,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-480.000,00		-480.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-320.000,00		-320.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-19.200,00		-19.200,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-12.800,00		-12.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.246,05		-1.246,05
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-830,70		-830,70
Totais			35.543.663,75	0,00	35.543.663,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Campo Grande

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				906.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	670.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	231.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					966.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				718.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			477.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	477.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			241.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	241.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					753.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	92.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	81.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				369.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			369.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	34.000,00		
		51024	170.000,00		
		61024	165.000,00		
TOTAL DA DESPESA					542.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.503.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			627.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	627.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			870.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	747.500,00		
		01001	60.000,00		
		01002	60.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				214.383,75
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			184.383,75	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	01000	184.383,75		

TOTAL DA DESPESA | 1.717.883,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				455.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	205.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			249.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	247.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					460.250,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			54.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	54.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	36.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.335.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	125.000,00		
		01001	1.110.000,00		
		01015	90.000,00		
		01018	4.375.000,00		
		01019	1.020.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.615.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	10.000,00		
		51024	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	620.000,00		
		01001	1.265.020,00		
		01015	70.000,00		
		01019	790.000,00		
		01025	116.000,00		
		01058	118.500,00		
		01060	181.780,00		
		01061	139.000,00		
		51022	41.000,00		
		51024	230.000,00		
		61024	24.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.625.000,00	2.625.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	203.500,00		
		01001	155.000,00		
		01015	492.500,00		
		01058	105.000,00		
		51022	553.000,00		
		51024	740.000,00		
		61024	376.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.960.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.342.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	920.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.422.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	110.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	939.500,00		
		01016	12.500,00		
		01017	12.500,00		
		01121	176.500,00		
		51024	126.000,00		
		61024	45.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.480.000,00	1.480.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
		01000	266.000,00		
		01016	25.000,00		
		01017	25.000,00		
		01121	39.000,00		
		51024	645.000,00		
		61024	480.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.822.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.409.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.209.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	01000	20.000,00		
		61024	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	1.002.000,00		
		01016	20.000,00		
		01017	27.000,00		
		01121	80.000,00		
		61024	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			976.000,00	976.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
		01000	419.500,00		
		01006	228.000,00		
		01016	10.000,00		
		01017	28.000,00		
		01121	85.000,00		
		51024	205.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.385.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistência Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.704.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			575.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	458.500,00		
		01029	117.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.129.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	732.000,00		
		01029	257.000,00		
		51021	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				543.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			543.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	148.000,00		
		01029	45.000,00		
		51021	350.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.247.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saude		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun. da Saúde		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01002	60.000,00		
		01014	70.000,00		
		01026	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01002	220.000,00		
		01014	240.000,00		
		01026	240.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	900.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun. da Saúde	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.726.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.070.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01002	1.764.750,00		
		01064	1.058.750,00		
		01066	246.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.656.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01002	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01002	1.295.750,00		
		01014	35.000,00		
		01026	317.500,00		
		01064	1.290.250,00		
		01065	365.000,00		
		01066	120.000,00		
		01067	50.000,00		
		51023	152.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.511.000,00	1.511.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
		01002	391.000,00		
		01014	302.500,00		
		01026	147.500,00		
		01064	22.500,00		
		01065	120.000,00		
		51023	490.000,00		
		61023	37.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.237.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				456.730,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			456.730,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	01000	456.730,00		
TOTAL DA DESPESA					456.730,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	35.000,00	718.000,00	753.000,00
04 122	Administração Geral	35.000,00	718.000,00	753.000,00
04 122 0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	35.000,00	718.000,00	753.000,00
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamentos e/ou Hardware em geral	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de equipamentos			
04 122 0002 1.004	Aquisição de veículos automotores de passageiros	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de veículos			
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		668.000,00	668.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete			
04 122 0002 2.003	Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública		50.000,00	50.000,00
	APÓIO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO			
TOTAL		35.000,00	718.000,00	753.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	177.500,00	177.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	177.500,00	177.500,00
04 122 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	177.500,00	177.500,00
04 122 0003 2.004	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico		177.500,00	177.500,00
	Manutenção das Atividades da Secretária			
11	Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334 0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334 0003 1.005	Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra	160.000,00		160.000,00
	Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra			
11 334 0003 1.006	Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confecções	205.000,00		205.000,00
	Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confecções			
TOTAL		365.000,00	177.500,00	542.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.007.500,00	1.027.500,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	977.500,00	997.500,00
04 122 0004	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA	20.000,00	957.500,00	977.500,00
04 122 0004 1.007	Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de veículos automotores			
04 122 0004 2.005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		957.500,00	957.500,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria			
04 122 0005	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0005 2.006	Capacitação dos Servidores		10.000,00	10.000,00
	Capacitação dos servidores			
04 122 0005 2.007	Contrat_Pes_Tec e Instit. de Ens p/ Cursos de Qual.		10.000,00	10.000,00
	Contrat_Pes_Tec e instit. de ens p/cursos de qual.			
04 334	Fomento ao Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
04 334 0010	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO_ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
04 334 0010 2.013	Ações de Resgate a Cidadania		30.000,00	30.000,00
	Ações de resgate a cidadania			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	690.383,75
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	190.383,75
28 843 0006	ENCARGOS SOCIAIS, PRECATORIOS E DIVIDAS	0,00	0,00	190.383,75
28 843 0006 0.004	Pagamento e Liquidação da Dívida Contratual e Lei Pag e Liquid. da Dívida Contratual			190.383,75
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	500.000,00
28 845 0006	ENCARGOS SOCIAIS, PRECATORIOS E DIVIDAS	0,00	0,00	500.000,00
28 845 0006 0.001	Devolução de Saldos de Convênios Diversos			20.000,00
	Devolução de saldos de convenios diversos			
28 845 0006 0.002	Pagamento ao PASEP			200.000,00
	Pagamento ao PASEP			
28 845 0006 0.003	Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais			280.000,00
	Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais			
TOTAL		20.000,00	1.007.500,00	1.717.883,75

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	460.250,00	460.250,00
04 123	Administração Financeira	0,00	460.250,00	460.250,00
04 123 0007	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTARIO MUNIC	0,00	20.000,00	20.000,00
04 123 0007 2.008	Manutenção do Cadastro Imobiliário		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Cadastro Imobiliário			
04 123 0007 2.009	Realiz. de Cursos, Congressos e Seminários da Area Tributária e Financei		15.000,00	15.000,00
	Realização de cursos de qualificação pessoal			
04 123 0008	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MUNICIP	0,00	440.250,00	440.250,00
04 123 0008 2.010	Manutenção das Atividades da Sec.Mun. de Trib. Fin e Planejamento		440.250,00	440.250,00
	Manutenção das Atividades da Sec.Mun. de Trib. Fin e Planejamento			
TOTAL		0,00	460.250,00	460.250,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	95.500,00	95.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	95.500,00	95.500,00
04 124 0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTRO	0,00	95.500,00	95.500,00
04 124 0009 2.011	Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal		85.500,00	85.500,00
04 124 0009 2.012	Manutenção das atividades da secretaria Realiz. de Eventos e Participações em Congressos Realiz. de eventos e participações em Congressos		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	95.500,00	95.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.475.000,00	9.698.300,00	11.173.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
12 122 0012	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	400.000,00	400.000,00
12 122 0012 2.014	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer		400.000,00	400.000,00
	Manutenção e funcionamento das atividades da secretaria			
12 361	Ensino Fundamental	1.105.000,00	8.441.000,00	9.546.000,00
12 361 0011	PROGRAMA DE MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA EDUCAC_FUNDA	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
12 361 0011 1.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral	120.000,00		120.000,00
	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral			
12 361 0011 1.009	Aquisição de Onibus e/ou Micro-Onibus	200.000,00		200.000,00
	Aquisição de Onibus e micro-onibus			
12 361 0011 1.010	Construção de Play Groud	25.000,00		25.000,00
	Construção			
12 361 0011 1.011	Construção e/ou Reforma de Biblioteca	100.000,00		100.000,00
	Construção e/ou reforma de biblioteca			
12 361 0011 1.012	Construção e/ou Reforma de Escolas	300.000,00		300.000,00
	Construção de escolas			
12 361 0011 1.013	Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas Cobertas/Descobertas	200.000,00		200.000,00
	Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas Cobertas/Descobertas			
12 361 0011 1.014	Reforma e Ampliação de Escolas	100.000,00		100.000,00
	Reforma e ampliação de escolas			
12 361 0011 1.067	Aquisição de tablets para equipe docente e docente_V ano	60.000,00		60.000,00
	Aquisição de tablets para equipe docente e docente_V ano			
12 361 0016	PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO_EDUCAÇÃO	0,00	410.000,00	410.000,00
12 361 0016 2.019	Ações de Resgate à Cidadania		410.000,00	410.000,00
	Ações de resgate a cidadania			
12 361 0021	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO_FUNDAMENTAL	0,00	7.141.000,00	7.141.000,00
12 361 0021 2.027	Formação e Capacitação Continuada dos Educadores		21.000,00	21.000,00
	Formação e capacitação continuada dos estudantes			
12 361 0021 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental_FUNDEB 40%		3.000.000,00	3.000.000,00
	Manutenção das atividades do ensino fundamental_FUNDEB 40%			
12 361 0021 2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental_FUNDEB 60%		4.000.000,00	4.000.000,00

- continua -